

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**ATA Nº 420 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Maria Carolina Pelanda Lutfi, Josilane Cristina dos Anjos, Raimone Souto da Silva Nogueira e os Conselheiros Não Governamentais: Ana Paula Ouriques da Silva, Angélica Silva dos Santos de Faria, Edilson Rodrigues, André Rigoni Caminski e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Apresentação dos MAPAS do Programa Prefeito Amigo da Criança. **Pauta 2-** Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para 2023. **Pauta 3-** Atualização das Comissões: Permanente de Registro, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projeto e Comissão de Ética. **Pauta 4-** Agendamento de reuniões das Comissões para 2023 (Revisão da Lei, Plano de Aplicação e Campanha Imposto de Renda). **Pauta 5-** Parecer da Comissão de Registro: solicitação de renovação do CENSE. **Pauta 6-** Parecer da Comissão de Ética: Ofício nº 1326 MP. **Pauta 7-** Apreciação da Ficha Referência Contra-Referência (pauta solicitada pela SMS). **Pauta 8-** Apresentação das atividades do Programa ELO (pauta solicitada pela SMS). **Pauta 9-** Discussão sobre a Validação da Declaração de Vacinação de Crianças (pauta solicitada pela SMS). **Pauta 10-** Utilização de veículo adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Pauta 11-** Situação da Doação Dirigida da empresa Arteris ao CADI. **Pauta 12-** Informes Gerais. Pauta 1- Apresentação dos MAPAS do Programa Prefeito Amigo da Criança: Valéria Mello apresentou os Questionários do Programa Prefeito Amigo da Criança que têm o objetivo de produzir diagnósticos sobre o cenário local da infância e da adolescência que possam subsidiar o Prefeito Municipal a definir metas, prioridades e estratégias para a evolução dos indicadores sociais. O Colegiado deu ciência a todas as respostas e aprovou o preenchimento dos MAPAS 2022 do Programa Prefeito Amigo da Criança-OCA e PMIA- conjuntos de questionários. Pauta 2- Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para 2023: Foi apresentado o Calendário das reuniões ordinárias para 2023 o qual foi aprovado em unanimidade pelo Colegiado. Pauta 3- Atualização das Comissões: A Comissão Permanente de Registro, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos será composta pelos seguintes membros: Angélica Santos, Geliane Quemelo, Josilane Anjos e Jéssica Costa. A Comissão de Ética será composta pelos seguintes: Geliane Quemelo, Angélica Santos, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Jéssica Caroline Costa Weiss e pelas Conselheiras Tutelares Dione Maria de Oliveira do E. Santo e Eliane Regina Mendes dos Anjos. Foi nomeada como Presidente desta Comissão Angélica Santos e

ABE

ATA Nº 420 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Secretária Geliane Quemelo. A Comissão de Revisão da Lei e Regimento Interno será composta pelos membros: Angélica Santos, Geliane Quemelo, André Rigoni, Raimone Souto, Josilane Anjos, Maria Carolina Pelanda e Daisy Dias. A Comissão do Fundo Municipal será composta pelos seguintes: Josiane Santos, Geonice Moreira, André Rigoni e Edilscon Rodrigues. As alterações foram aprovadas pelo Colegiado. Pauta 4- Agendamento de reuniões das Comissões para 2023 (Revisão da Lei, Plano de Aplicação e Campanha Imposto de Renda): A primeira reunião do Colegiado será dia oito de fevereiro. A reunião da Comissão do Plano de Aplicação será dia catorze de fevereiro as oito horas e Revisão da lei será também dia catorze de fevereiro as nove e trinta. Pauta 5- Parecer da Comissão de Registro: solicitação de renovação do CENSE: A Comissão se reuniu no dia quinze de dezembro e analisou toda a documentação necessária para a renovação de inscrição e não constatou nenhuma irregularidade. Diante do parecer favorável da Comissão, este Colegiado aprovou em unânimidade a renovação do registro de inscrição do Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande- CENSE. Pauta 6- Parecer da Comissão de Ética: Ofício nº 1326 MP: O MP solicitou ao CMDCA, através do ofício nº 1326 providências acerca de atendimentos realizados por uma Conselheira Tutelar, a Comissão de Ética se reuniu e realizou oitiva com a Conselheira citada no processo e deliberou pela dilação de prazo junto ao MP, pois encaminhou ofício a Procuradoria Jurídica questionando sobre a legalidade de impedimento legal para que advogados estejam presentes no órgão desde o início do atendimento e se o Conselheiro Tutelar tem autonomia de impedir a presença de advogado no momento de atendimento a qualquer tempo. Após o recebimento da resposta encaminhada pelo PJ ao CMDCA, este remeterá resposta ao MP. Este Colegiado deu ciência ao teor da solicitação e aguardará. Pauta 7- Apreciação da Ficha Referência Contra-Referência (pauta solicitada pela SMS): Tendo em vista a extensão da pauta, esta será apresentada na próxima reunião. Pauta 8- Apresentação das atividades do Programa ELO (pauta solicitada pela SMS): Daniel Oliveira- Divisão de Saúde Mental SMS, apresentou ao Colegiado uma breve apresentação sobre as ações realizadas no Programa Família FORTES e ELO, através da Deliberação Nº 109/2017 – CEDCA/PR que estabeleceu os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná. Daniel informou que o Programa FORTES possui metodologia própria e foi realizado nos três CRAS. Já o Programa ELOS ocorreu através de doze aulas com conteúdos determinados nas Escolas Municipais Rubia Mara, Santa Maria e São Francisco. A Conselheira Geliane Quemelo perguntou sobre a mensuração de impacto dos programas. Daniel respondeu que todos os programas possuem

ATA Nº 420 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

comprovação científica e com ações intersetoriais. Geliane Quemelo sugeriu que sejam realizados relatórios finais dos programas aplicados. O Colegiado deu ciência a apresentação. Pauta 9- Discussão sobre a Validação da Declaração de Vacinação de Crianças (pauta solicitada pela SMS): As Conelheiras e representantes da SMS Josilane Anjos e Carolina Pelanda realizaram citação de caso, onde uma servidora obteve falta por apresentar a declaração de comparecimento no acompanhamento de sua filha menor para vacinação. Diante da citação o Colegiado retomará a pauta na próxima reunião. Pauta 10- Utilização de veículo adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Valéria Mello apresentou o Parecer nº 3311/2022 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal que dispõe sobre veículo adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA que não podem ser utilizados em finalidades estranhas aos programas de direito da criança e do adolescente, conforme a Lei nº 8.069/1990 ECA. No Parecer consta uma consulta de determinada Prefeitura indagando sobre a utilização de veículo adquirido em 2015 com recursos do Fundo se pode ser utilizado para outras finalidades ou apenas visitas do CMDCA. Em resposta o Instituto respondeu no Parecer que o veículo não poderá ser utilizado para outras finalidades que não as voltadas para os programas de Direitos da Criança e do Adolescente. Após a leitura do Parecer o Colegiado deliberou pela aprovação da utilização do veículo adquirido com recursos do FMDCA tanto para o CMDCA quanto para os programas e projetos voltados a criança e adolescente e suas famílias vinculados a SMAS. Pauta 11- Situação da Doação Dirigida da empresa Arteris ao CADI: Valéria Mello iniciou falando sobre a deliberação do Colegiado pelo direcionamento de dez por cento do valor recebido pelo CADI, através de doação dirigida pela Arteris, onde o valor de noventa mil reais seria direcionado ao CADI. Valéria relembra que na ocasião da deliberação, em reunião do Colegiado, expôs a recomendação do CONANDA, através do site, sobre a relação entre Poder Público e Sociedade Civil, através do Marco Regulatório. Ressaltou ainda sobre as possibilidades de encerrar o processo em andamento ou iniciar um novo processo para resolutividade de como o repasse será realizado, se através de Edital de Chamamento Público, conforme o Marco Regulatório. Valéria realizou um resumo de todo o processo de doação dirigida da empresa Arteris ao CADI, onde o projeto Escola de Oportunidades Darrow Miller, da organização da sociedade civil CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, foi aprovado por este CMDCA para captação de recursos pela Resolução nº 050/2019, que conforme ata da reunião de 16/03/2022, este CMDCA deliberou e aprovou a solicitação do CADI para captação de recursos da empresa ARTERIS em favor do projeto Escola de Oportunidades Darrow Miller, considerou o Fly Protocolo nº nº 36796/2022, iniciado a partir de Ofício nº 010/2022-CADI pelo qual a organização solicita o repasse dos re-



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 420 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Assistência e
Desenvolvimento Integral- CADI

Geilane Quémelo
Secretária do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Escola Social Marista Ir. Henri

Raimone Souto da Silva Nogueira
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Educação

Josilane Cristina dos Anjos

Josilane Cristina dos Anjos
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Ouriques da Silva
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE

Edilson Rodrigues
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Integração Empresa Escola- CIEE

André Rigoni Caminski

André Rigoni Caminski
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão